



MUNICÍPIO DE GÓIS
Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

AO

**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO
DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS**

- PROPOSTA -

Para os devidos efeitos, após a entrada em vigor da 1ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de 11.06.2014 e pela Assembleia Municipal na sessão de 30.06.2014 e publicada na 2ª Série do Diário da República nº139, de 22 de julho através do Regulamento nº327/2014, verificou-se que a redação dada ao ponto i), da alínea a), do nº2 do artigo 105º do referido Regulamento não vai ao encontro dos objetivos pretendidos com a Alteração levada a efeito.

De forma a colmatar esta situação, propõe que se proceda à retificação da nova redação do ponto i), da alínea a), do nº2 do artigo 105º do referido Regulamento. Assim, onde se lê:

"Título de propriedade (caderneta predial/certidão das Finanças, declaração a emitir pela Freguesia respetiva que ateste os utilizadores do prédio e declaração do requerente, sob compromisso de honra, onde conste que é legítimo utilizador do prédio) ou título que confira um direito à utilização do prédio (designadamente contrato de arrendamento; comodato, usufruto, contrato promessa de compra e venda), acrescido, em ambos os casos, da respetiva licença de utilização ou outro documento com efeito similar;"

Deve ler-se:

"Título de propriedade (documento da Conservatória do Registo Predial ou caderneta predial/certidão das Finanças, sem prejuízo de em situações excecionais ser solicitada diferente exigência documental ou documentação adicional) ou título que confira um direito à utilização do prédio (designadamente contrato de arrendamento; comodato, usufruto, contrato promessa de compra e venda; neste caso, acrescido da respetiva licença de utilização ou outro documento com efeito similar);"



MUNICÍPIO DE GÓIS
Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO

DA

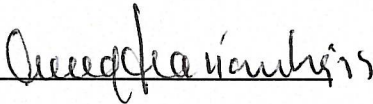
1ª ALTERAÇÃO

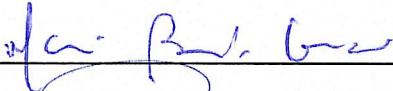
AO

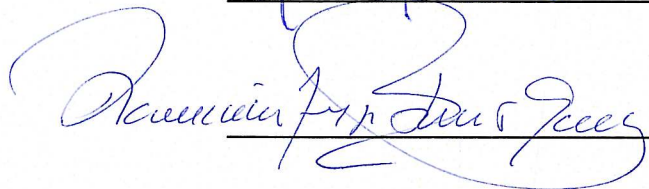
**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO
DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS**

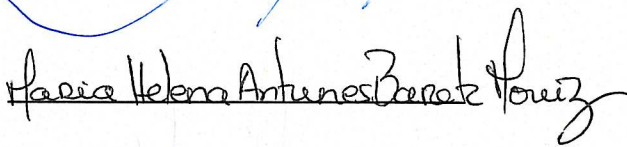
----- Aprovado pelo Órgão Executivo na reunião ordinária de 26.08.2014 em conformidade com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal









XXXX

----- Aprovado pelo Órgão Deliberativo na sessão ordinária de 29.09.2014 em conformidade com o disposto na alínea g), do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal



